



Acesso à informação na Justiça: da produção à preservação digital na senda da sustentabilidade

Alexandra Lourenço^a, Albertina Catrola^b, Alexandra Henriques^c, Cristina Ferreira^d, Fernanda Mendes^e, Rute Ramos^f

*^aSecretaria Geral do Ministério da Justiça (SGMJ), Portugal,
maria.a.lourenco@sg.mj.pt*

^bSGMJ, Portugal, albertina.p.catrola@sg.mj.pt

^cSGMJ, Portugal, alexandra.m.henriques@sg.mj.pt

^dSGMJ, Portugal, cristina.m.ferreira@sg.mj.pt

^eSGMJ, Portugal, fernanda.m.mendes@sg.mj.pt

^fSGMJ, Portugal, rute.i.ramos@sg.mj.pt

Resumo

A Secretaria-Geral do Ministério da Justiça tem vindo a desenvolver um projeto integrador da informação produzida pelos organismos da Justiça, que se enquadra no Objetivo para o Desenvolvimento Sustentável 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes e visa potenciar o uso dos recursos tecnológicos e financeiros. Este projeto, de raiz colaborativa recorreu ao uso de tecnologias de software livre de código aberto agregando, numa fase inicial, a informação de três pilares - os arquivos históricos, as bibliotecas e o património museológico e arquitetónico. Em fase posterior, o projeto evoluiu para a integração de um novo elemento - a gestão dos documentos produzidos no presente, contemplando assim o ciclo integral da informação organizacional e contribuindo diretamente para uma maior transparência administrativa e informativa. Na última fase, procede-se à articulação de todas as componentes com a junção da peça final, o repositório de preservação digital, para garantir o acesso continuado à informação e a sua preservação no futuro.

Palavras-chave: Justiça, Acesso à informação, Preservação digital, Transição digital, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável

Introdução

O contributo dos serviços públicos é determinante para colocar a Administração no caminho da sustentabilidade, pelo que lhe compete apresentar soluções que concorram para a concretização dos Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030.

Na procura de respostas inovadoras e transversais, passíveis de replicação - ponto igualmente essencial nesta senda da sustentabilidade, a Secretaria-Geral do Ministério da Justiça tem vindo a

desenvolver um projeto integrador da informação produzida pelos organismos da Justiça, que se enquadra no ODS 16 – Paz, Justiça e Instituições Eficazes e que visa contribuir para a promoção do Estado de Direito e garantia da igualdade de acesso à Justiça para Todos, através de mecanismos facilitadores do acesso à informação.

Simplificar a comunicação, disponibilizar um serviço público de qualidade ao cidadão, sem descuidar o apoio à tomada de decisão responsável dos governantes e executores e, simultaneamente, incrementar a transparência, a eficiência e a eficácia das ações desenvolvidas pelos organismos, agora e no longo prazo, é a bandeira deste projeto.

Esta apresentação visa dar a conhecer o modo como a Secretaria-Geral, enquanto coordenadora, partindo de uma visão sistémica da Administração Pública (AP) e da Justiça em particular, alicerça este projeto e promove a sinergia entre os organismos da Justiça.

O projeto é composto por *building blocks*, com diferentes tempos e objetivos intercalares, mas que, no final, garantirão o cumprimento do objetivo de forma integrada e coerente.

De onde partimos e para onde vamos: do SAMA ao PRR

Partiu-se da iniciativa *Património Cultural Online da Justiça*, em execução no âmbito do plano *Justiça + Próxima*, que visa a divulgação da memória coletiva da Justiça, através de um portal único, que agrega três pilares - os arquivos, as bibliotecas e o património museológico e arquitetónico – e assenta em tecnologia de software livre.

Este projeto, apoiado pela tutela, é um elemento estruturante para uma política integrada de acesso à informação, que se espera vir a ter reflexos numa melhor e mais sustentável Administração Pública, com destaque para a área da Justiça.

Esta iniciativa foi realizada no âmbito do Sistema de Apoio à Modernização e Capacitação da Administração Pública (SAMA 2020) e do Fundo para a Modernização da Justiça (FMJ).

Em 2022, coordenado pela Secretaria-Geral do Ministério da Justiça, com o apoio do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) (TD-C18-i01: Justiça Económica e Ambiente de Negócios) nomeadamente no âmbito da *Preservação do acervo digital da Justiça*, em conjugação com a *Plataforma de Serviços Comuns da Justiça*, deu-se continuidade ao projeto, que conta com a participação dos Grupos de Trabalho dos Arquivos e das Bibliotecas do Ministério da Justiça.

O projeto visa a concretização do Repositório de Preservação Digital da Justiça para as áreas da gestão documental e do património cultural, pretende garantir o acesso continuado à informação digital, assegurando que esta mantém os atributos de autenticidade suficientes para que possa ser interpretada no futuro.

Desta feita, prevê-se o melhoramento e/ou substituição das aplicações de registo de objetos do património cultural e o desenvolvimento de um portal agregador de conteúdos que facilitará o acesso à informação por parte do cidadão. Prevê-se também que a *Plataforma Cultural da Justiça* permita a ligação a todas as bibliotecas da Justiça, ao Portal Português de Arquivos e, posteriormente, à Europeia.

Conta igualmente com a integração de um novo elemento - a gestão dos documentos produzidos no presente -, contemplando assim o ciclo integral da informação e a desmaterialização, mais um passo na transição digital e modernização tecnológica da Justiça e na sustentabilidade de recursos. Esta etapa contribui ainda para o *Objetivo 6: Aumentar a eficiência material*, previsto no Despacho n.º 11395/2022, da Ministra da Justiça, Catarina Sarmento e Castro, que estabelece os

objetivos e metas da área governativa da Justiça para o triénio de 2022-2024, no âmbito do Programa de Eficiência de Recursos na Administração Pública (ECO.AP 2030). Para o cumprimento deste objetivo importa melhorar o desempenho do Ministério da Justiça no que respeita à eficiência material e implementar soluções de desmaterialização de processos.

O diagrama que se segue procura ilustrar os diferentes fluxos de informação previstos neste projeto e a articulação entre os diferentes sistemas.

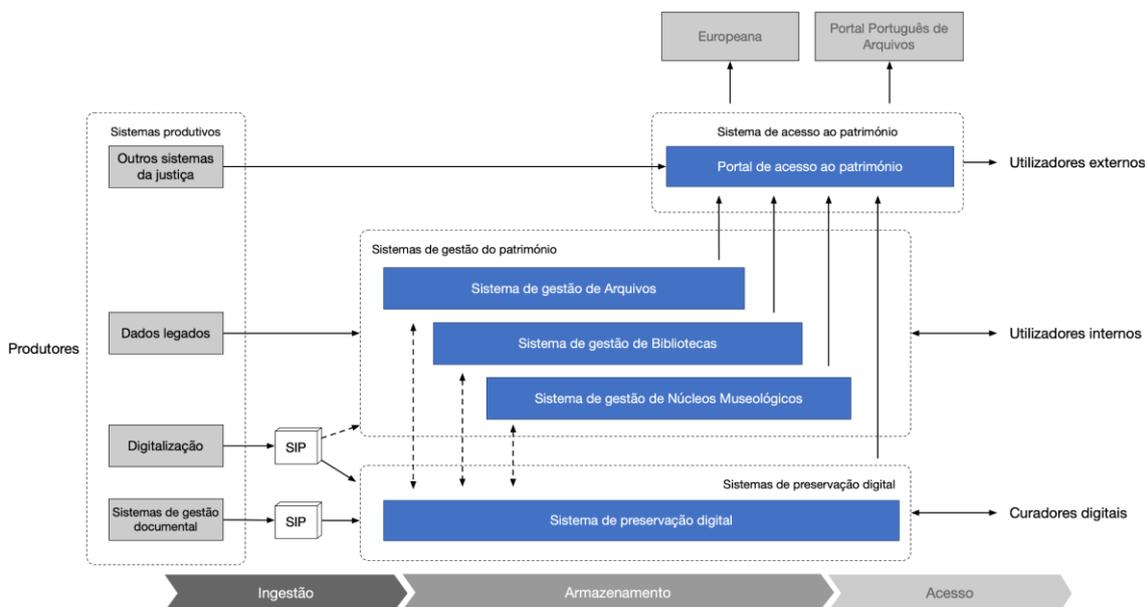


Figura 1 – Arquitetura do projeto

O caminho da mudança: metodologia e estratégias

Para a gestão de documentos ativos e do seu ciclo de vida, a Secretaria-Geral prevê a atualização das versões do Edoclink em todos os organismos do Ministério da Justiça que possuem este sistema de gestão documental, de modo a que todos usem a mesma versão. A interoperabilidade entre os sistemas de gestão documental nos vários organismos é um dos principais objetivos, e que comporta em si grandes benefícios, como a partilha, rentabilização, racionalização e agilização dos processos e recursos. Para os organismos que utilizam outras ferramentas, que não o Edoclink, o protocolo com a iAP (Plataforma de Interoperabilidade da Administração Pública) permite ultrapassar este constrangimento.

Assim, o MJ caminha para a aceleração das trocas de informação de forma segura, redução das tarefas de classificação, minimização do erro e usufruto dos automatismos que permitem a desmaterialização do processo, bem como a gestão do seu ciclo final com a articulação com a CLAV – Plataforma para a Classificação e Avaliação da Informação Pública, para desmaterialização do processo de validação da eliminação, e a com o Repositório de Preservação Digital, no que diz respeito à informação de conservação permanente.

Para implementar a atualização do Edoclink, a SGMJ tem vindo a desenvolver ações de apoio à mudança junto das unidades orgânicas e, posteriormente, junto dos outros organismos do MJ. Desde logo, importa realçar que tem sido fundamental a consciencialização da necessidade e os benefícios da aplicação de um plano de classificação e tabela de seleção que obedeça à

normalização de práticas. A preparação da transição obrigou à criação de instrumentos de apoio, nomeadamente, o mapeamento da Portaria SGMJ (Portaria 1141/2010) com a Portaria de Gestão de Documentos do MJ, que aguarda publicação. Metodologia que será replicada nos organismos que têm Portaria, sendo que os restantes farão as equivalências com as ferramentas que dispõem à data. Conceber um único instrumento que integre as regras e decisões para classificação e a avaliação, unindo o plano de classificação à tabela de seleção para todo o MJ, que integra atualmente 11 organismos, representa um grande passo neste processo de mudança. Para este intento foi, também, necessário criar instruções e regras para o registo de documentos e para a constituição de processos.

A nova Portaria obriga a uma maior responsabilização de todos porque comporta um conjunto de mudanças que cumpre aqui ponderar: 1) a adoção de uma gestão da informação por processos de negócio de carácter transversal aos vários organismos e entidades da Administração Pública. 2) aplicação dos destinos finais de acordo com a natureza da intervenção (o dono e o participante) o que implica uma corresponsabilização dos vários serviços e, naturalmente, o reconhecimento que os organismos têm distintos papéis de intervenção num processo de negócio que resultam em distintos graus de responsabilidade: ao dono cabe a conservação da informação permitindo a eliminação da parcela informacional que é produzida pelo participante no processo. Para a Administração esta distinção entre dono e participante permitirá uma redução significativa de custos no armazenamento e na gestão da informação. 3) as formas de contagem dos prazos de conservação administrativa que passa a ser contabilizada de modo a responder às necessidades de negócio, requisitos organizacionais, responsabilização e obrigações legais. 4) e por fim, as agregações compostas como elementos facilitadores de gestão da informação. A adoção da nova Portaria implica, portanto, uma abordagem diferente daquela que os serviços estavam habituados e é um dos muitos desafios que o MJ tem pela frente.

A SGMJ pretende, também, efetuar uma gestão centralizada de assuntos através de um Tesouro, partilhado pelas várias aplicações de gestão do património e pelos vários organismos do MJ. O objetivo é criar uma estrutura classificativa comum que facilite a descoberta e o acesso à informação por parte dos utilizadores, independentemente do tipo de património (i.e. arquivístico, documental ou museológico).

Para promover a acessibilidade continuada à documentação produzida pelo MJ também está em desenvolvimento um aprofundamento do Plano de Preservação Digital já apresentado, de modo a dar sequência ao conjunto de ações que permitam a sua aplicação. Numa época em que as mudanças tecnológicas são muitas e quase imprevisíveis, a inventariação dos sistemas e criação de regras para a sua preservação maximiza as perspetivas de preservação no longo prazo e, conseqüentemente, o acesso à informação por parte da Administração e do cidadão, em geral.

No caminho do acesso continuado à informação produzida no MJ, a SGMJ está também a desenvolver um projeto desmaterialização dos seus documentos que se encontram em suporte papel. A digitalização de documentos visa disponibilizar as representações digitais para o utilizador e preservar os documentos originais pela redução do seu manuseamento direto.

Nesta senda de preservar e garantir o acesso continuado à informação digital, o MJ tem como objetivo a criação do Repositório de Preservação Digital da Justiça, para tal está a desenvolver todos os esforços no sentido de criar condições para garantir a integridade da sua documentação e desta forma fazendo com que estes permaneçam disponíveis sempre que necessários.

Considerações finais

O projeto *Preservação do acervo digital da Justiça* que o MJ leva a cabo nos vários organismos, sob a coordenação da SGMJ, tem como principal objetivo salvaguardar o património digital da Justiça de modo a garantir o acesso e recuperação da informação considerada relevante para memória futura. De entre os desafios apontados está a atualização do Sistema de Gestão Documental e interoperabilidade entre os vários organismos do MJ e outros organismos da Administração Pública. Com este propósito têm sido criados vários instrumentos de suporte onde se destaca a Portaria de Gestão de Documentos, o Plano de Preservação Digital e a criação de um Tesouro.

Trata-se de uma proposta marcadamente inovadora, quer como agregadora de instituições e preservadora da informação, quer no desenvolvimento e transferência de capacitação, quer ainda no seu leque de destinatários, do cidadão ao produtor da informação, num ecossistema informativo e participativo.

Referências Bibliográficas

- Business Council for Sustainable Development (BCSD) Portugal*. (2023) *Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*. <https://ods.pt/>
- Despacho n.º 11395/2022 do Ministério da Justiça. (2022) *Diário da República*: II série n.º 185. <https://dre.pt/dre/detalhe/despacho/11395-2022-201394408>
- Barbedo, F. (2019). *Recomendações para a produção de Planos de Preservação Digital*. (2ª versão). DGLAB. https://arquivos.dglab.gov.pt/wpcontent/uploads/sites/16/2019/08/Recomendacoes_PPD_v2.pdf
- Lopes, F., & Correia, M. B. (2014) *Património cultural: critérios e normas Internacionais de Proteção*. Caleidoscópio.
- Lourenço, A., Ramalho, J., Penteado, P., & Gago, R. (2018, out. 26-28). *Transformação digital: novas políticas e procedimentos para a classificação e a avaliação da informação* [Comunicação]. 13º Congresso Nacional BAD. Fundação. <https://publicacoes.bad.pt/revistas/index.php/congressosbad/article/view/1861>